PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 54/94

Em 05 de Agosto de 1994

016

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 51/94

DE 30 DE JUNHO DE 1994"

DR.VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climá - tica de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º)-Fica revogado o Decreto Municipal nº 51/94, de 30 de Junho de 1994, que dispõe sobre proibições em matéria de propaganda eleitoral nos logradouros públicos no período eleitoral e dá outras providências.

ARTIGO 2º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NIESON DE SOUZA

Secretário Administrativo RG 5.351.425 Or. Valter Divier de Moraes France Prefeito Municipal

Publicado por afixação da forma do Artigo 91 du Lei Orgánica.

Colocidade Follogo Secretário Administrativo